



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº109/2020

PROCESSO Nº 140120-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – PE –SRP – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER-CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 140120-02, referente ao Pregão Eletrônico nº007/2020 tendo como assunto a aquisição de medicamentos e insumos da Assistência farmacêutica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº140120-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem. Solicitação de confecção de contrato; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocação para celebrar o contrato; Contrato nº01-28082020/007– PE - PMSF-SÁUDE; extrato do contrato; Contrato nº02-28082020/007– PE - PMSF-SÁUDE; extrato do contrato; Contrato nº03-28082020/007– PE - PMSF-SÁUDE; extrato do contrato; Contrato nº04-28082020/007– PE - PMSF-SÁUDE; extrato do contrato; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 30 de setembro de 2020.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSP